

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ diárias (duas e meia) ao servidor **ALVARO RODRIGUES**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, para viagem a Ponta Grossa – PR, com a finalidade de participar de visitas técnicas à Prefeitura, Usina de Biogás, Smart City e Feira Verde, com saída de Céu Azul no dia 29 de junho de 2022 e retorno em 1° de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de junho de 2022.

Laurindo Spercito
Prefeito Municipal

Publicado no de Cóu no endereço www.ceuazul.pr.go.

Fin no Il Edilas 3026